











PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E-MAIL:sas@tabuleirodonorte.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2024, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2024.

ART 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 24 de janeiro de 2024.

ana Vitoria Maia Limo Ana Vitória Maia Lima Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Propoels Peniz Souro Potrícia Kelly dos Reis ladeira Samara th'ana South acho Fatius Maria de Morra Milena Mus des Sento

